



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 018/2018 – de 26 de Janeiro de 2018

(Cancela jornada suplementar concedida à servidora Madalena Camargo Bittencourt Raminelli)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve

- Art. 1º -** Cancelar, a partir de 10 de Janeiro de 2018, a jornada suplementar concedida pela Portaria nº 144/2017, de 03 de Fevereiro de 2017, à servidora **Madalena Camargo Bittencourt Raminelli**, matrícula 1532, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 10 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 26 de Janeiro de 2018.


Acácio Secci

Prefeito Municipal


Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 29/01/18, Edição nº 1204

Assinatura